

contrato de trabalho a termo certo de Célia Maria Dias Lopes Mira-gaia Cruz, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do SNS, para o exercício de funções equiparadas a auxiliar de acção médica na Sub-Região de Saúde da Guarda, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 142, da tabela do NSR. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*. 3000216290

Administração Regional de Saúde do Norte

Aviso

Por deliberação de 27 de Setembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo celebrado com Paulo Alexandre Teixeira Nunes, como motorista, para o Projecto Autoestima, pelo período de três meses, trinta e cinco horas semanais, sendo remunerado pelo escalão 1, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves*. 3000217235

Aviso

Por deliberação de 27 de Setembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Pedro Jorge Magalhães, como motorista, para o Projecto Autoestima, pelo período de três meses, trinta e cinco horas semanais, sendo remunerado pelo escalão 1, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves*. 3000217237

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras de 28 de Setembro de 2006, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo certo celebrado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com Viviana Rute Custódio Rodrigues, auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*. 3000217218

Aviso

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras de 13 de Setembro de 2006, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo certo celebrado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com Ana Luísa de Sousa Marcelino, técnica de diagnóstico e terapêutica, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*. 3000217219

TRIBUNAIS

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio

Processo n.º 1885/04.7TBAGD-D.
Prestação de contas (liquidatário).
Liquidatário judicial — Daniela Fernandes.
Requerido — PRAMIL — Indústria de Acessórios para Veículos Motorizados, L.ª

O Dr. Luís Miranda, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

12 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Luís Miranda*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Ordens*. 1000306449

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALBERGARIA-A-VELHA

Anúncio

Processo n.º 306/03.7TBALB-F.
Prestação de contas — administrador (CIRE).
Administrador da insolvência — José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves.
Insolvente — Maria Joaquina Pereira Pinto e outro(s).

A Dr.ª Isabel Carla Cardoso Vaz Vieira, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e os insolventes:

Maria Joaquina Pereira Pinto, número de identificação fiscal 202566285, residente na Rua da Costa, 25, Angeja, 3850-000 Albergaria-a-Velha;

Carlos Alberto Rodrigues Morais, bilhete de identidade n.º 6067070, residente na Rua da Costa, 25, Angeja, 3850-000 Albergaria-a-Velha;

notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

2 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Carla Cardoso Vaz Vieira*. — A Oficial de Justiça, *Conceição Campos*. 1000306572

TRIBUNAL DA COMARCA DE ALMEIRIM

Anúncio

Processo n.º 624/06.2TBALR.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credor — Groupe Seb Ibérica, S. A.
Insolvente — ALPITERRAS — Sociedade de Terraplanagens e Electromecânica de Alpiarça, L.ª

No Tribunal da Comarca de Almeirim, Secção Única de Almeirim, no dia 3 de Outubro de 2006, pelas 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor ALPITERRAS — Sociedade de Terraplanagens e Electromecânica de Alpiarça, L.ª, número de identificação fiscal 502973340, com sede na Zona Industrial de Alpiarça, lote 118, 2090-000 Alpiarça, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor António Luís Pereira Hipólito, residente na Rua da Subestação (Rua Fictícia II EDP), lote 66-A, Quinta das Colmeias, 2865-373 Fernão Ferro, a quem é fixado domicílio na morada indicada.